



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

e-mail: pmmn@uai.com.br

Projeto de Lei Nº 21/2020

Autoriza o Executivo a transferir recursos por meio de Subvenção à Fundação Minas Novas – Hospital Dr. Badaró Junior.

A Câmara Municipal de Minas Novas aprova, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder Subvenção à Fundação Minas Novas – Hospital Badaró Júnior – CNPJ nº.: 21.248.752/0001-46, no valor de R\$ 142.252,01,00 (cento e quarenta e dois mil, duzentos e cinquenta e dois reais e um centavo) a ser repassado no mês de maio do presente ano.

Art. 2º - Para fazer face às despesas da presente lei será utilizada a seguinte dotação do orçamento municipal para 2020:

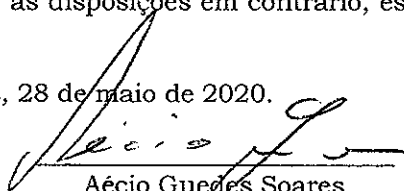
CODIGO	FONTE	PROGRAMAÇÃO
10.01.02.10.302.0015.2184	154	Subvenções Sociais

Art. 3º - A Instituição só fará jus ao recebimento da contribuição se suas condições forem consideradas satisfatórias pela Prefeitura Municipal, devendo ainda, provar personalidade jurídica e funcionamento regular.

Parágrafo único: O repasse constitui-se em auxílio financeiro emergencial as santas casas e aos hospitais filantrópicos sem fins lucrativos, que participam de forma complementar do Sistema Único de Saúde (SUS), no exercício 2020, com objetivo de permitir-lhes atuar de forma coordenada no controle do avanço da pandemia da Covid – 19, conforme disposto na Portaria nº 1393 de 21 de maio de 2020.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 28 de maio de 2020.


Aécio Guedes Soares
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
PROTOCOLO Nº <u>431/2020</u>
DATA <u>28/05/2020</u>
<u>Leidiane</u>
ASSINATURA DO PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

e-mail: pmmn@uai.com.br

MENSAGEM AO

PROJETO DE LEI Nº 21 /2020

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente desta Casa Legislativa,
Nobres Edis,

Encaminho a elevada consideração de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei, que "Autoriza o Município de Minas Novas, a promover repasses, na forma de subvenções sociais, à Fundação Minas Novas – Hospital Dr. Badaró Junior".

A Finalidade do citado projeto é repassar o valor de R\$ 142.252,01,00 (cento e quarenta e dois mil, duzentos e cinquenta e dois reais e um centavo) no exercício corrente, a título de subvenções sociais, à Fundação Minas Novas, mantenedora do Hospital Badaró Junior, para controle do avanço da pandemia da Covid – 19.

Os recursos para os repasses das subvenções, serão em sua totalidade, advindos do Ministério da Saúde.

Sendo a saúde um direito de todo cidadão e, principalmente dever do Estado, nos termos da Constituição da Republica de 1988, é que se torna imprescindível á aprovação do projeto de lei, o que fica requerido de Vossa Excelência, e, dos demais edis.

Face à relevância da matéria, requieiro a tramitação em **caráter de urgência e emergência**.

Na certeza da aprovação deste projeto de lei renovamos o protesto de relevada estima.

Prefeitura Municipal de Minas Novas, 28 de maio de 2020.

Aécio Guedes Soares
Prefeito Municipal